



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 166, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1847 de 21 de julho de 2016, publicada do Boletim de Serviços do IFB no dia 21 de julho de 2016;

CONSIDERANDO os motivos expostos no memorando nº 005/2017-PRAD/CGCF/RIFB, de 23 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 180 dias, o prazo concedido a Comissão responsável pela elaboração do Manual que evidencie as rotinas dos setores de Contabilidade e Execução Financeira no âmbito do IFB, designada pela portaria nº 1847 de 21 de julho de 2016, a contar de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 02.02.2017